



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00036271AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO** e identificada por **FAMÁCIA BÁSICA E CEO**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **88.124.961/0001-59**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **H-6 - Atividade odontológica**

CNAE: **8630-5/04**

Ocupação: **J-1 a J-4 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**

CNAE: **5211-7/99**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **455,95 m²**

Nº de pavimentos: **2**

Altura descendente: **3,5 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS - 1759. CENTRO, SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

Laudo de inviabilidade técnica e medida compensatória:

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento

CNPJ: 88.124.961/0001-59

Logradouro: Rua Duque de Caxias, nº 1759.

Bairro: Centro

Município: Santana do Livramento/RS

CEP: 97573-573

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Nome do Responsável pelo Uso: Carlos Roberto Duarte Remedi

CPF: 403.469.940-04

Telefone: (55) 99707-2318

E-mail: crremedi@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI / LAUDO TÉCNICO

Nome: Luciano Mauricio Ribeiro Gougeón

N.º ART/RRT:13758849
CPF: 028.077.590-33
Telefone: (55) 98461-9100
E-mail: mauriciogougeon@hotmail.com
Formação profissional: Engenheiro Civil
Nº CREA RS: 221828

4. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico tem o objetivo de descrever e fundamentar as inviabilidades técnicas das medidas de segurança contra incêndio elencadas no presente Laudo Técnico, bem como propor as medidas compensatórias necessárias, em cumprimento à legislação, regulamentação e normas técnicas aplicáveis de segurança contra incêndio e pânico.

5. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

O presente Laudo Técnico está fundamentado nas Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul.

6. DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA INVIABILIDADE TÉCNICA

· ISOLAMENTO DE RISCOS

Possui inviabilidade técnica para execução do isolamento de riscos entre aberturas no distanciamento entre os pavimentos, ou seja, não atende o distanciamento vertical e não possui marquise para o devido isolamento, trata-se de um prédio existente antigo e não possui capacidade de executar a marquise em concreto armado para devida separação dos pavimentos acima. Apesar disto, o prédio não possui comunicação nenhuma entre si, possuindo acessos externos da via pública independentes.

Ainda, conforme Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 07, item 5.5, o prédio é dispensado de adequação da medida de segurança de isolamento de riscos por ser anterior ao ano de 2013.

Sendo assim, peço deferimento.

Santana do Livramento, 13 de junho de 2025.

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

Medida de segurança contra incêndio aprovada	Norma utilizada
Brigada de Incêndio	Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023
Extintores de Incêndio	Resolução Técnica nº 14/2016
Iluminação de Emergência	Resolução Técnica CBMRS nº 13 / 2025
Isolamento de Risco entre Edificações	Resolução Técnica nº 04/2022
Saída de Emergência	Resolução Técnica nº 11/2016
Sinalização de Emergência	Resolução Técnica nº 12/2021

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, 1 de julho de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

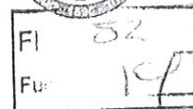
Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025256141734



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Protocolo de licenciamento de edificação (PPCI)

PPCI Nº A00036271AA001

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS - 1759. CENTRO, SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Situação: Em licenciamento

Estabelecimentos:

* PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - FAMÁCIA BÁSICA E CEO / CNPJ: 88.124.961/0001-59

Informações Complementares:

Área	Área Protegida	Altura Descendente	Altura Ascendente	População Total
455,95m²	455,95m²	3,5m	0m	43

Ocupações Principais:

CNAE	Ocupação/Descrição	Classificação quanto a carga de Incêndio
5211-7/99	J-1 a J-4 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns	Médio
8630-5/04	H-6 - Atividade odontológica	Baixo

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025255423698

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL